INFORMATIVO

Prezados condôminos,

Visando tornar límpido os acontecimentos ocorridos na Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Elisa Lake & Beach realizada na data de 17 de agosto de 2024, dando conhecimento aos moradores de nosso Condomínio, gostaríamos de esclarecer o histórico dos fatos.

Na data de 04 de julho de 2024 (quinta-feira), a JENF Administradora percebeu que algumas notas fiscais lançadas no sistema de prestação de constas do Condomínio apresentavam características visuais um pouco diferentes. Imediatamente, a JENF Administradora entrou em contato direto com o Conselho Consultivo do Condomínio, expondo os fatos e suas suspeitas.

Na data de 05 de julho de 2024 (sexta-feira), o Conselho Consultivo entrou em contato, via e-mail, com o Departamento Jurídico do Condomínio Elisa Lake & Beach, informando a suspeita detectada pela JENF Administradora, no sentido de ocorrências de retiradas de conta corrente de titularidade do Condomínio, através de saques com o cartão corporativo, e inclusão de notas fiscais possivelmente fraudulentas para tentar acobertar a movimentação financeira.

Em resposta formulada pelo Departamento Jurídico na data de 08 de julho de 2024 (segunda-feira) ao Conselho Consultivo e membros do Conselho de Segurança, foi exposto a necessidade de apuração, em sede administrativa e extrajudicial, quanto aos fatos, a fim de garantir que não se tratava de eventual mal entendido, evitando-se assim a possibilidade de Denúncia Caluniosa ou Comunicação Falsa de Crime, ambos previstos nos artigos 339 e 340 do Código Penal.

Constatando-se a presença de possíveis atos fraudulentos, recomendou-se que fosse lavrado imediatamente Boletim de Registro de Ocorrência, a fim de dar conhecimento dos fatos à Polícia Civil.

O Departamento Jurídico recomendou que o responsável pelo Condomínio, quer seja o Síndico quer seja um representante do Conselho (caso houvesse suspeitas de participação do Síndico no suposto esquema) se dirigisse a Autoridade Policial, entregando as provas obtidas, bem como apontando os fatos de que se detém conhecimento.

Condomínio Elisa

O referido Boletim de Registro de Ocorrência foi lavrado na data de 24 de julho de 2024, pela pessoa do próprio Síndico Edélcio, recebendo o número 082.07309/2024, onde foi narrado todo o ocorrido e apresentada todas as provas que o Condomínio possuía, a fim de que a Polícia Civil apurasse os reais envolvidos. Trata-se do mesmo Boletim de Registro de Ocorrência apresentado pelo Sr. Carlos José.

O Condomínio Elisa Lake & Beach, na pessoa de seu Síndico e Conselheiros, esclarece que desde que se tomou conhecimento dos fatos, não houve omissão no sentido de apurar a ocorrência, bem como acionar o Departamento Jurídico e a Autoridade Policial competente, além do cartão corporativo utilizado ter sido confiscado, com seus gastos somente se realizando com participação conjunta dos responsáveis.

Contudo, visando não prejudicar a investigação policial em curso, garantindo assim que todos os criminosos fossem responsabilizados, bem como visando preservar a imagem do Condomínio, evitando-se a imputação equivocada de pessoas inocentes nos fatos mencionados, cuja menção poderá aflorar em eventual demanda judicial reparatória de danos morais, foi determinado que se aguardasse a conclusão do inquérito policial.

Informamos que tão logo seja concluído o inquérito policial, com obtenção das câmeras de segurança das instituições bancárias, bem como apuração dos responsáveis pela confecção e lançamento no sistema das notas fiscais falsas, o Síndico e os Conselhos Competentes solicitarão Assembleia Geral Extraordinária com objetivo de informar a todos os condôminos a totalidade dos fatos, bem como apresentar todas as provas obtidas em investigação policial e procedimento administrativos.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente.

Administração do Condomínio Elisa Lake & Beach.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

OF. 079326-1082/2024

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

De: Delegado(a) de Polícia da 082a.Delegacia de Polícia / Maricá

Para: Ilmo. Sr. Gerente do Banco Santander - Agência Maricá

Assunto: Solicitação (faz)

Procedimento: 082-07309/2024

Ilmo. Sr. Gerente:

Solicito de V. Sª. que nos forneça com a máxima urgência imagens do circuito interno da área de auto atendimento dessa conceituada agência nos dias e horários citados abaixo.

- Dia 04/06/2024 entre 18:45 e 19:30 hs.
- Dia 05/06/2024 entre 07:45 e 09:15 hs.
- Dia 10/06/2024 entre 09:00 e 11:30 hs.
- Dia 13/06/2024 entre 19:00 e 20:00 hs.
- Dia 17/06/2024 entre 19:15 e 20:00 hs.
- Dia 19/06/2024 entre 19:00 e 20:15 hs.
- Dia 21/06/2024 entre 19:00 e 20:00 hs.
- Dia 28/06/2024 entre 17:00 e 18:00 hs.

FABIO [illegible]
24 01 2024
13:40